

PORTARIA Nº 1.593/SPO, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Prorroga os cursos teórico e prático de Piloto de Planador, do Aeroclube de Voo à Vela CTA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.008268/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de julho de 2018, o vencimento dos cursos teórico e prático de Piloto de Planador do AEROCULUBE DE VOO À VELA CTA, situado à Rodovia dos Tamoios, Km 6,5, Aeroporto de São José dos Campos, São José dos Campos (SP), CEP: 12.230-971.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

FELIPE GONZALEZ GONZAGA